

Declaração de Princípios da Sociedade para a Preservação do Património Construído – SPPC

1. A Sociedade para a Preservação do Património Construído (SPPC) é uma entidade de natureza científica e cultural, aberta à participação de pessoas e entidades interessadas na preservação do património construído que defende como princípio essencial o primado do significado cultural e a exigência de serem seguidos princípios éticos em todas as intervenções que sobre ele sejam efectuadas.

2. Como filosofia geral de actuação em estudos e intervenções de conservação do património construído, a Sociedade adopta os princípios definidos na Carta de Veneza, ainda que reconhecendo a necessidade de promover uma discussão alargada que permita a elaboração de uma Carta de Conservação Nacional que, à luz dos princípios internacionais da conservação, exprima as particularidades culturais do País.

3. Pela sua natureza e pelo tipo de valores envolvidos, as acções de conservação do património são actividades de grande complexidade que exigem avaliações e formas de actuação próprias e que devem ser concebidas de forma integrada e subordinadas à aplicação de princípios teóricos que as devem orientar. Adopta-se como princípio genérico que são as técnicas que têm de ser adaptadas aos princípios e não estes a serem adaptados às práticas usuais que essas técnicas envolvam.

4. Reconhece-se que a conservação do património construído é uma disciplina autónoma, que faz apelo a outras áreas do conhecimento como as engenharias, a arquitectura, a história da arte, a arqueologia, a geologia, a informática, etc., mas que se rege por regras próprias. Esta interdisciplinaridade é uma noção básica e essencial à prossecução de acções correctas e eficazes.

5. Por conservação entende-se o conjunto de acções destinadas a prolongar o tempo de vida de um dado elemento do património e a manter ou restabelecer a sua unidade sem cometer mistificações artísticas ou históricas e sem alterar os traços característicos da passagem do tempo.

6. Considera-se que as técnicas e os materiais tradicionais são um património de valor intrínseco que importa preservar e que muitas vezes constituem as soluções mais apropriadas para a conservação do património, pelo que a SPPC se empenhará na sua reabilitação, na procura da melhoria do seu conhecimento e na obtenção de melhores desempenhos.

7. A Sociedade identifica-se com o princípio da interferência mínima, que se traduz na procura das intervenções de menor envergadura possível que permitam atingir os objectivos preconizados, e defende que qualquer intervenção seja realizada com respeito intransigente pela autenticidade, reconhecendo que este é um conceito multifacetado, ao qual estão ligadas noções de natureza estética, histórica, de tipos de materiais, de processos construtivos e de uso do espaço envolvente, que deverão servir de suporte a qualquer acção de conservação, sem que nenhuma prevaleça em prejuízo das restantes.

8. Considera-se que todas as intervenções no património cultural deverão ser adequadamente documentadas por respeito pela verdade histórica e como forma de garantir a transmissão do máximo de informação às gerações vindouras. Para tal, a SPPC promoverá a circulação da informação entre os seus membros e pugnará pela divulgação junto do público da problemática da conservação como forma de o sensibilizar e mobilizar para o processo de defesa do património.

9. A SPPC defende que as intervenções sobre o património devem obedecer aos princípios éticos aceites pela comunidade científica por forma a garantir a qualidade da intervenções, a conservação do máximo de elementos originais e a redução dos riscos de acções indesejáveis.

10. A Sociedade considera que a preservação do património deve ser assumida como parte integrante do esforço colectivo para defesa da memória de um povo, assumindo que é sua obrigação contribuir para a preservação e transmissão às gerações futuras do património herdado.

Elaborada no Convento de Cristo, em Tomar, a 1 de Outubro de 1994